



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400/9404

CEP 17180027 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

MINUTA DE EDITAL **PROCESSO 113/2022** **DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2022**

1. Preâmbulo

O Município de Iacanga, através da Diretoria de Licitações e Contratos, sediada à Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 480, Centro, CEP 17.180-027, em Iacanga, estado de São Paulo, através de seu Prefeito Senhor ELI DONISETI CARDOSO, faz saber que encontra-se aberta na Diretoria, processo administrativo para contratação de empresa, para a aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no objeto, conforme Dispensa de Licitação, realizado nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2. Do Objeto

2.1 - “Contratação de empresa especializada e com características comprobatórias para a realização das modalidades esportivas Prova dos Três Tambores e Prova do Laço durante a realização da 46ª Festa do Peão do Município de Iacanga a serem realizadas nos dias 10 e 11 de setembro de 2022, ainda de acordo com as especificações do Anexo I”.

3. Da Proposta de Preço

3.1 – A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.

3.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação de prazo será interpretada como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

4. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

4.2 Sociedades Empresárias: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio; Sociedades por Ações: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e, Sociedades Simples: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

4.3 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização de funcionamento de Órgão competente, quando a entidade assim o exigir;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400/9404

CEP 17180027 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

4.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.6 Prova de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. Da Realização do Evento

5.1 – A empresa vencedora deverá executar o evento nos dias 10 e 11 de setembro de 2022, em horário a combinar diretamente com gestor do pedido, no Recinto de Eventos Leonel Pultirni, e ainda com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório.

5.2 – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento e instalação dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie.

5.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Sustar e não autorizar a realização do evento, suspendendo o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.4 - Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo, Ordem de Fornecimento e/ou Empenho.

6. Do Pagamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400/9404

CEP 17180027 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos a contar da entrega da nota fiscal na Secretaria Municipal de Finanças, obedecendo a ordem cronológica de sua exigibilidade mediante ordem bancária.

6.2. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos desta Dispensa.

6.3. A contratação não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Das Penalidades

7.1 – Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

a) não execução do objeto deste Termo, execução parcial ou em desacordo com as orientações da Secretaria responsável;

b) recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

7.2 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

8. Condições Gerais

Caberá a Contratada:

8.1 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência da Administração.

8.2 – Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes da proposta e ainda das instruções desta Dispensa de Licitação, seus Anexos e ainda as orientações da Administração do Contratante.

8.3 – Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

9 - Do Foro

9.1 - Para diminuir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas amigavelmente na esfera Administrativa, será competente o foro da Comarca de Iacanga, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10- Casos Omissos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400/9404

CEP 17180027 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

10.1 - Os casos omissos do presente Ato Convocatório serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação.

11 - Dos Anexos

11.1 – São anexos do Ato Convocatório como parte integrante do mesmo:

- a)** - Especificação do Objeto (Anexo I);
- b)** – Minuta de Ordem de Serviço (Anexo II).

Iacanga, 18 de agosto de 2022.

ELI DONISETI CARDOSO

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400/9404

CEP 17180027 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO

01 Unid. Barreira;
01 Unid. Fotocélula;
01 Unid. Painel de Led;
02 Unid. Caixas de Som 600W;
01 Unid. Mesa de som;
02 Unid. Computadores com sistemas automatizado para imprimir fichas;
Layout e desenvolvimento do panfleto para web e impressão;
Divulgação em redes sociais, eventos anteriores e grupos de whatsapp;
Formulação de premiação e valores de inscrições coerentes com o local do evento;
Desenvolvimento de layout de troféu ou fivela;
Locutor para narrar a eliminatória de dia (tambor e laço);
Equipe para realizar inscrições, recebimentos e demais serviços necessários para o cumprimento correto do objeto;
Juiz para a realização das provas dos Três Tambores e Prova do Laço.

Todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, encargos trabalhistas, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e deverão estar contidos nos valores orçados.

ELI DONISETI CARDOSO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400/9404

CEP 17180027 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ANEXO II - ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO N° _____/2022

DISPENSA N° 042/2022

PROCESSO N° 113/2022

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IACANGA.

RECURSOS DISPONÍVEIS: _____, ficha: _____

FORNECEDOR: _____, com sede na cidade de _____, na rua _____ n.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com inscrição estadual n.º _____, neste ato representada legalmente pelo seu _____, senhor _____, (qualificação: estado civil, naturalidade, CPF, RG, endereço domiciliar), partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. Deverá entregar e instalar:

1 – DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO
01 Unid. Barreira; 01 Unid. Fotocélula; 01 Unid. Painel de Led; 02 Unid. Caixas de Som 600W; 01 Unid. Mesa de som; 02 Unid. Computadores com sistemas automatizado para imprimir fichas; Layout e desenvolvimento do panfleto para web e impressão; Divulgação em redes sociais, eventos anteriores e grupos de whatsapp; Formulação de premiação e valores de inscrições coerentes com o local do evento; Desenvolvimento de layout de troféu ou fivela; Locutor para narrar a eliminatória de dia (tambor e laço); Equipe para realizar inscrições, recebimentos e demais serviços necessários para o cumprimento correto do objeto; Juiz para a realização das provas dos Três Tambores e Prova do Laço.

2. Da Realização do Evento

2.1 – A empresa vencedora deverá executar o evento nos dias 10 e 11 de setembro de 2022, em horário a combinar diretamente com gestor do pedido, no Recinto de Eventos Leonel Pultirni, e ainda com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório.

2.2 – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento e instalação dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400/9404

CEP 17180027 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Sustar e não autorizar o fornecimento e instalação dos produtos, sustando o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3 - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado após entrega total dos produtos e respectiva aprovação pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Os valores serão creditados, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega da nota fiscal, obedecendo a ordem cronológica de sua exigibilidade, diretamente na conta corrente nº _____, agência _____ do banco _____.

3.2 Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal **os números da ordem de fornecimento, da dispensa e do processo.**

4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 Ficará nomeado o Senhor Everaldo Fernandes, Secretario Municipal da Fazenda, RG/Nº 24.345.355-3 e CPF/Nº 145.866.158-00, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

4.2. Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo e da Ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO: R\$ _____ (.....).

Iacanga, ____ de _____ de 2022.

ELI DONISETI CARDOSO

Prefeito

Empresa:

Testemunhas:

1) _____
RG nº

2) _____
RG nº